



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 04.321.511/0001-66

SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 003/2026

DISPENSA Nº 003/2026

Segundo Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 006/2026 que entre si fazem a Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas e a empresa José Edson Franco Eireli.

A Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Engenheiro Harry Amorim da Costa, 110, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.321.511/0001-66, neste ato representada por seu Presidente Paulo Henrique Fonseca Dias de Carvalho, denominada **contratante** e, de outro lado a empresa José Edson Franco Eireli, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Major Bonifácio, nº 153, Bairro Centro, neste município de Santa Rita de Caldas-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.847.831/0002-87, neste ato representada por Renata Cristina da Silva Bonifácio, Auxiliar de Compras, conforme procuração apresentada nos autos, denominada **contratada**, já qualificados no Processo nº 003/2026- Dispensa nº 003/2026, vêm ajustar entre si o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto aumentar a quantidade dos itens descritos na cláusula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado na cláusula décima quarta do contrato administrativo, e artigo 124, inciso I, alínea b, da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE DOS ITENS APÓS O PROCEDIMENTO

Fica alterada, na forma do presente termo aditivo, a quantidade para aquisição de itens da proposta da contratada, conforme a seguinte tabela:

Item	Descrição sucinta do item	Quantidade anterior	Quantidade aumentada	Quantidade atualizada	Valor anterior	Valor atualizado
6	Alho KG	1	1	2	19,90	39,80
20	Biscoito 360/370g	46	14	60	211,60	276,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 04.321.511/0001-66

23	Bolo salgado	38	12	50	1.782,20	2.345,00
30	Acém bovino moído KG	15	15	30	538,50	1.077,00
35	Cebola kg	4,3	1,7	6	13,12	18,31
37	Chantilly 200ml	32	8	40	243,20	304,00
43	Crema de leite 200g	54	16	70	135,00	175,00
52	Extrato de tomate 300g PT	20	5	25	100,00	125,00
64	Leite de vaca integral – L	120	40	160	486,00	648,00
65	Leite condensado 395g	73	27	100	419,75	575,00
82	Molho de tomate sachê 300g	36	14	50	55,80	77,50
92	Pão francês KG	80	20	100	1.199,20	1.499,00
99	Pó para gelatina	65	35	100	110,50	170,00

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Santa Rita de Caldas-MG, aos 22 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE
FONSECA DIAS DE

CARVALHO:98502700634

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE FONSECA DIAS
DE CARVALHO:98502700634

Dados: 2026.09.22 15:58:34 -03'00'

Paulo Henrique Fonseca Dias de Carvalho
Presidente da Câmara
Representante legal do CONTRATANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 04.321.511/0001-66

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA CRISTINA DA SILVA BONIFACIO
Data: 22/09/2026 16:13:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Cristina da Silva Bonifácio
Auxiliar de Compras
Procuradora Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: **gov.br** ADEMIR APARECIDO DA SILVA
CPF: Data: 22/09/2026 15:59:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
Nome: **gov.br** ANTONIO MANOEL PECANHA SILVA DE CARVALI
CPF: Data: 23/09/2026 08:28:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>